



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

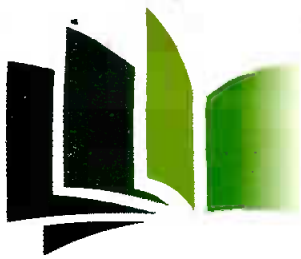
ADM. 2013 / 2016

## ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2016.  
MENOR PREÇO GLOBAL;

Às 13:50 horas do dia 13 de ~~Março~~ <sup>Maio</sup> de 2016, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Michely Schuh - equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 82/2016, de 18 de Janeiro de 2016, para apreciar e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2016, em decorrência do Objeto: **Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual locação de cinco caminhões basculantes, com capacidade mínima de carga líquida de 10.000 (Dez mil) quilos, trucado (suspensão pneumática no eixo do truck) ou traçado, para prestação de serviço no transporte de materiais e recuperação e manutenção de estradas vicinais, em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.** O Pregoeiro Oficial informou a presença de 03 (três) empresas sendo: **MARINHO DE OLIVEIRA E ANDRADE LTDA – ME - CNPJ: 21.363.442/0001-72**, representada neste ato pelo representante legal Sr. Elysson Galvão Suzuki Filipin de Sena, portador da Cédula de Identidade RG nº 10634509 SSP/MT e CPF 949.852.861-68, e a empresa: **GILMAR VIDAL DOS SANTOS – CNPJ: 20.043.171/0001-05**, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Gilmar Vidal dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 404819 SSP/MT e CPF: 266.271.161-20, e a empresa: **P. DE J. PIMENTEL TRANSPORTES – ME – CNPJ: 20.482.622/0001-00**, representada neste ato pelo seu procurador S.r. Paulo de Jesus Pimentel, portador da cédula de identidade nº. 43582204 SSP/MT e CPF: 606.099.319-20, as empresas apresentaram todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. Em seguida o Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Propostas de Preços e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Em seguida foi aberto os envelopes nº 01, e foi constatado que a empresa: **GILMAR VIDAL DOS SANTOS**, apresentou o valor de 800,00 (oitocentos reais), por dia trabalhado e por caminhão locado. A empresa: **MARINHO DE OLIVEIRA E ANDRADE LTDA – ME**, com o valor de 590,00 (quinhentos e noventa reais) por dia trabalhado e por caminhão locado e a empresa: **P. DE J. PIMENTEL TRANSPORTES – ME**, com o valor de 1.000,00 (um mil reais) por dia trabalhado e por caminhão locado. O pregoeiro perguntou as empresas: **GILMAR VIDAL DOS SANTOS** e **P. DE J. PIMENTEL TRANSPORTES – ME**, se cobriam o valor ofertado pela empresa: **MARINHO DE OLIVEIRA E ANDRADE LTDA – ME**, todas as duas empresas mencionadas disseram que não poderia cobrir o valor ofertado pela referida empresa ficando então vencedora a empresa: **MARINHO DE OLIVEIRA E ANDRADE LTDA – ME** com o valor de 590,00 (quinhentos e noventa reais), por dia trabalhado e por caminhão locado. O pregoeiro perguntou a empresa vencedora se tinha ciência que este valor englobava todos os custos de manutenção, combustível e motorista o representante da empresa confirmou que tinha total ciência das exigências do edital. Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que o envelope nº. 02 estava lacrado e rubricado por todos os presentes, aberto

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



# Santo Antônio do Leste


G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

o envelope foi constatado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências do edital ficando a empresa: **MARINHO DE OLIVEIRA E ANDRADE LTDA – ME, totalmente habilitada**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

  
**Weverton Ancelmo P. de Sousa**  
Pregoeiro Oficial

  
**Michely Schuh**  
Membro da Comissão  
de Apoio

  
**MARINHO DE OLIVEIRA E ANDRADE LTDA - ME**

**CNPJ: 21.363.442/0001-72**

  
**GILMAR VIDAL DOS SANTOS**

**CNPJ: 20.043.171/0001-05**

  
**P. DE J. PIMENTEL TRANSPORTES – ME**

**CNPJ: 20.482.622/0001-00**